

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL**Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP****Aviso (extrato) n.º 18337/2026/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para o Núcleo de Arquitetura e Gestão de Soluções (NAGS) da Unidade de Sistemas de Informação (USIF).

Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para o Núcleo de Arquitetura e Gestão de Soluções (NAGS) da Unidade de Sistemas de Informação (USIF).

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação no Núcleo de Arquitetura e Gestão de Soluções (NAGS) da Unidade de Sistemas de Informação (USIF), do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, constantes no Decreto-Lei n.º 88/2023, 10 de outubro que estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

3.1 — Atividades do especialista de sistemas e tecnologias de informação do NAGS: Gerir a arquitetura de sistemas, assegurando a integração de soluções tecnológicas; Desenvolver plataformas digitais inovadoras, recorrendo à inteligência artificial; Adaptar as soluções digitais e a sua evolução às diretrizes estratégicas da organização; Contribuir para a criação e evolução de soluções digitais que facilitem a gestão da informação. Desenvolver, manter e evoluir aplicações e componentes aplicacionais em.NET/ASP.NET/MVC; Desenvolver, integrar e manter APIs e serviços aplicacionais de suporte a sistemas internos e externos; Criar, gerir e otimizar bases de dados em Microsoft SQL Server; Contribuir para projetos aplicacionais desenvolvidos com recurso a OutSystems.

4 — Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior, no domínio da Informática, nos termos do ponto 48 Informática da área 4Ciências, Matemática e Informática da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Código48 da CNAEF), nomeadamente formação académica em Informática, Engenharia Informática, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Ciência de dados ou áreas relacionadas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicação integral deste aviso de abertura, encontra-se na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada na página eletrónica da Agência, I. P. em www.adcoesao.pt.

17 de julho de 2026. — A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Carla Rocha.

320024686